



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 187 / 2023

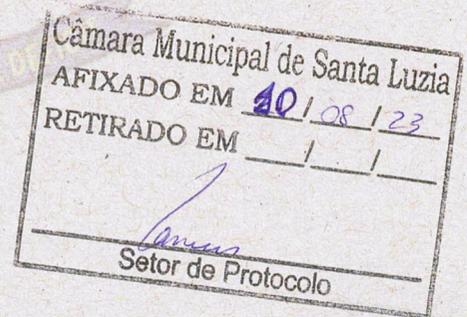
“Redução de expediente na Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido o horário de expediente na Câmara Municipal de Santa Luzia, no dia 24 de julho do corrente ano, funcionando de 12h às 17 horas em razão dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Santa Luzia, 21 de julho de 2023.

WAGNER DE ANDRADE Assinado de forma digital por WAGNER
DE ANDRADE PEREIRA:03705799681
PEREIRA:03705799681 Dados: 2023.07.23 20:46:01 -03'00'

Wagner de Andrade Pereira
Presidente


Tiago Diniz dos Santos
Mat. 3651
Dir. Recursos Humanos
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA